



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva destinada ao reforço do caixa escolar da Escola Municipal Jardim de Alá, Rua Cap. Antonio Carias, 42- Alto Jardim de Alá, CEP: 36.031-520.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

